



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 024/2022**

**PROCESSO Nº 50500.179829/2022-95**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022**

**Contratada: LAYER TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 04.929.322/0001-70, sediada no SHN Quadra 1, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Salas 708/709, Asa Norte - CEP 70.701-010, em Brasília/DF.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços continuados de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenciamento de backup, para atender as necessidades da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo do Contrato, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/93.

**Vigência:** 05/10/2023 a 05/10/2024

**Fundamentação:** Cláusula Sexta do Contrato nº 024/2022 - Reajuste; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; art. 61 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

**1. OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 024/2022, a partir de 19 de agosto de 2023, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	ICTI/IPEA
Índice acumulado no período	2,82 %
Percentual aplicado sobre os itens previstos no contrato	2,82 %
<b>Impacto no valor global (*)</b>	<b>2,8186 %</b>

\* Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 19 de agosto de 2024, com base na variação do ICTI/IPEA de agosto/2023 a agosto/2024.

**2. PREÇO**

2.1. Com o Reajuste, a partir de 19 de agosto de 2023, o valor global do contrato passará de de R\$ 1.038.226,95 (um milhão trinta e oito mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 1.067.490,61 (um milhão sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e um centavos)**, conforme quadro abaixo:

**A partir de 19 de agosto de 2023**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Com Reajuste	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)

1	Subscrição de licenças de software para backup	Máquina Virtual	1.151	750,02	863.273,02
2	Subscrição de solução de proteção para Microsoft Office 365	Usuário	2.400	82,97	199.128,00
3	Treinamento Oficial da ferramenta de Backup (Turma de 5 alunos)	Turma	1	5.089,59	5.089,59
<b>VALOR GLOBAL/ANUAL ESTIMADO R\$</b>					<b>1.067.490,61</b>

2.2. A partir de 5 de outubro de 2023, o valor anual do contrato passará de R\$ 1.033.276,95 (um milhão trinta e três mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 1.062.401,02 (um milhão sessenta e dois mil quatrocentos e um reais e dois centavos)**, conforme quadro abaixo:

**A partir de 5 de outubro de 2023**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor Com Reajuste	
				VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Subscrição de licenças de software para backup	Máquina Virtual	1.151	750,02	863.273,02
2	Subscrição de solução de proteção para Microsoft Office 365	Usuário	2.400	82,97	199.128,00
<b>VALOR GLOBAL/ANUAL ESTIMADO R\$</b>					<b>1.062.401,02</b>

### 3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **32.863,32 (trinta e dois mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 3.739,25 (três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), referente ao período de 19 de agosto a 4 de outubro de 2023;

3.1.2. R\$ 6.957,42 (seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), referente ao período de 5 de outubro a 31 de dezembro de 2023;

3.1.3. R\$ 22.166,65 (vinte e dois mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 4 de outubro de 2024.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1052000016

Programa de Trabalho: 173861

Elemento de Despesa: 339040-06

Nota de Empenho: 2023NE000715 - Reforçada

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após a

ocorrência da anualidade, a partir de 19 de agosto de 2023.

#### 4. GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 53.120,05 (cinquenta e três mil cento e vinte reais e cinco centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 29/12/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21135362** e o código CRC **9F461563**.